



**UFSM**

**Artigo Monográfico de Especialização**

**A INCLUSÃO ESCOLAR DE SUJEITOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL**

**LEILA MARIA MARTINS ARRUDA ROQUE**

**São Bentinho, PB, Brasil  
2010**

**A INCLUSÃO ESCOLAR DE SUJEITOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL**

**LEILA MARIA MARTINS ARRUDA ROQUE**

Artigo apresentado no Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo de Surdos, do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Educação Especial.**

**São Bentinho, PB, Brasil  
2010**

**Universidade federal de Santa Maria**  
**Centro de Educação**  
**Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e**  
**Educação de Surdos**

A comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Artigo Monográfico  
de  
Especialização

**A INCLUSÃO ESCOLAR DE SUJEITOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL**

Elaborado por

**LEILA MARIA MARTINS ARRUDA ROQUE**

Como requisito parcial para obtenção do grau de  
***Especialista em Educação Especial: Déficit Cognitivo e Educação de***  
***Surdos***

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Laura Cristina Nardi  
(Presidente/orientador)

Priscila Turchiello

Andréia Jaqueline Devalle Rech

**São Bentinho, PB, Brasil**  
**2010**

## **RESUMO**

O referido trabalho aborda um referencial teórico acerca da inclusão de alunos com deficiência mental nas escolas comuns e aponta um percurso histórico sobre a temática. O trabalho objetiva relatar como ocorre o processo de inclusão de alunos com deficiência mental no ensino regular. Sabemos que a escola deve ser um lugar para todos, mas para isso, no entanto, a mesma precisa garantir uma educação que dê conta das especificidades de cada sujeito, reconhecendo a diversidade e respeitando a cada um, de acordo com suas potencialidades e necessidades.

Palavras-chave: Inclusão Escolar - Deficiência Mental - Preconceito

Artigo de Especialização

Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e  
Educação de Surdos

Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

**A INCLUSÃO ESCOLAR DE SUJEITOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL**

**AUTOR: LEILA MARIA MARTINS ARRUDA ROQUE**

**ORIENTADOR (A): Prof<sup>a</sup> LAURA CRISTINA NARDI - UFSM**

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>06</b>
<b>2.</b>	<b>CAMINHO DA INVESTIGAÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>3.</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>10</b>
	3.1 Deficiência mental.....	10
	3.2 A inclusão de pessoas com deficiência mental.....	11
	3.3 O papel da escola no processo de inclusão.....	14
	3.4 O processo ensino aprendizagem de crianças com deficiência mental..	20
<b>4.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>24</b>
<b>5.</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>26</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

A inclusão educacional tem despertado inúmeras discussões, na democratização do ensino no seu ambiente de atuação, procurando criar oportunidades de acesso a uma parte da população que antes não tinha acesso e, conseqüentemente, deixava de usufruir os sistemas comuns.

A escola inclusiva pede um novo modelo pedagógico baseado no aluno, privilegiando e respeitando a existência das diferenças individuais. Sob esse novo olhar, a diversidade não é defeito e não precisa ser isolada para receber tratamento especializado, porém exige da escola respostas educativas de caráter pedagógico e com melhor qualidade.

O entendimento de que a escola é um espaço inclusivo implica em maiores cuidados com a filosofia da educação que dá suporte ao projeto político pedagógico da escola e inspira o modelo de gestão adotado, bem como o currículo escolar. Desse modo, a meta da inclusão é não deixar ninguém fora do sistema escolar, tendo assim de se adaptar as especificidades de todos os alunos.

A importância de se fazer direito de todos à educação, um movimento coletivo de mudança aponta para a transformação das instituições escolares e também para a transformação das práticas sociais. O tempo agora é de transformação. Nele, somos trabalhadores na construção do educador na diversidade.

Diante de um campo tão vasto de informações que tanto se tem falado sobre a inclusão, este trabalho traz em sua essência uma possibilidade de melhorar a efetivação dessa prática tão urgente, sendo que tem como objetivo buscar informações na literatura sobre o processo de inclusão de alunos com deficiência mental no ensino comum.

A expressão educação inclusiva e o termo necessidades educacionais especiais, de acordo com a Declaração de Salamanca (1994) passaram a abranger desde pessoas com dificuldades de aprendizagem decorrentes de condições econômicas e socioculturais, até pessoas com algum tipo de deficiência, altas habilidades ou condutas típicas (o maior grupo entre as deficiências atendidas nas escolas especiais e nas escolas comuns). Estatísticas do Ministério da Educação (BRASIL, 2007) indicam que das 700.824 matrículas efetuadas na Educação

Especial, em suas possibilidades de classes e ou escolas especiais ou escolas comuns em 2006, 330.794 eram compostas de alunos identificados com deficiência mental e Síndrome de Down, o que representa praticamente 50% do universo total de matrículas.

Cada vez mais os alunos com deficiência mental estão sendo matriculados em escolas comuns e a inclusão de alunos que apresentam essa deficiência ainda é um grande desafio para as escolas. Diante desse contexto surgiu a necessidade de investigar a respeito dessa realidade.

Para uma melhor compreensão do presente estudo, o texto foi dividido em quatro capítulos. O primeiro capítulo apresenta a ideia do estudo, o segundo aborda o caminho investigativo da pesquisa realizada, o terceiro faz um apanhado teórico sobre as questões relacionadas a inclusão escolar das pessoas com deficiência mental e o quarto relata as considerações finais acerca do tema em questão.

## 2 CAMINHO DA INVESTIGAÇÃO

A inclusão escolar, influenciada por diretrizes internacionais, vem se constituindo como prioritária na legislação brasileira desde a década de noventa, com base nos princípios da Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994). A legislação nacional parte do pressuposto de que a educação inclusiva se caracteriza como uma ampliação de acesso à educação dos grupos historicamente excluídos em função de sua classe, etnia, gênero, idade e deficiência, etc.

O conceito de educação inclusiva apresentado pelo Ministério da Educação (2005) é entendido como um processo amplo, na qual a escola deve ter condições estruturais (físicas, de recursos humanos qualificados e financeiros) para acolher e promover condições democráticas de participação dos alunos com necessidades educacionais especiais no processo de ensino-aprendizagem. Trata-se de um processo no qual a escola possa promover não só o acesso e a permanência, mas também o aproveitamento social e escolar, levando em consideração as singularidades de cada um, com ou sem apoio especializado, enfatizando o desenvolvimento social e escolar do aluno com deficiência.

Acompanhar pedagogicamente o aluno com déficit cognitivo tem sido apontado por diferentes autores como Padilha (2001), Carneiro (2007) e Pletsch (2008) como um dos grandes desafios para a educação, que se habituou a trabalhar com o aluno “ideal”, dentro de um padrão predominantemente racional, baseado em um modelo único de ensino-aprendizagem, sem considerar a diversidade humana e as possibilidades de escolarização de pessoas com deficiência mental (PADILHA, 2001; CARNEIRO, 2007; PLETSCHE, 2008).

O estudo baseou-se na pesquisa bibliográfica referente a questão da inclusão, onde buscou-se fundamentar o processo pelo qual passa o aluno com deficiência mental, ao ingressar numa escola comum. Utilizou-se para tanto a literatura especializada no assunto, através de artigos, livros, revistas, dissertações e documentos legais.

Para Raupp e Beuren (s. data, p, 87) “o material consultado na pesquisa bibliográfica abrange todo referencial já tornado público em relação ao estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias,



dissertações, teses, entre outros”. Os autores ainda ressaltam que a união dos conhecimentos sobre o tema pesquisado, a partir das bibliografias referendadas, possibilitará elaborar uma nova leitura a respeito.

## 3 REFERENCIAL TEÓRICO

### 3.1 Deficiência mental

Segundo dados do MEC (2006) a Organização Mundial de Saúde OMS, objetivando uma estabelecer uma compreensão mais global das deficiências em geral, propôs três níveis para esclarecer todas as deficiências: deficiência, incapacidade e desvantagem social. Posteriormente, essa classificação foi revista e reeditada indicando a partir de então, a interação entre as funções orgânicas, as atividades e a participação social.

Essa nova definição destaca o funcionamento global da pessoa em relação aos fatores contextuais e do meio, re-situando-a entre as demais e rompendo o seu isolamento, motivando a proposta de substituir a terminologia “pessoa deficiente” por “pessoa em situação de deficiência”.

Tal proposta pretendia mostrar a vantagem de integrar os efeitos do meio nas apreciações da capacidade de autonomia de uma pessoa com deficiência.

A Convenção da Guatemala, internalizada à Constituição Brasileira pelo Decreto 3956/2001, no seu artigo 1º define deficiência como [...] “uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza imanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais a vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social”. Essa definição ratifica a deficiência como uma situação. (MEC/SEESP 2007, p.10)

A deficiência mental não pode ser diagnosticada por uma causa orgânica, inteligência, quantidades ou tipos. Tanto as teorias psicológicas desenvolvimentistas, como as de caráter sociológico, antropológico têm posições assumidas diante da condição mental das pessoas, entretanto, não se consegue fechar um conceito único que possa determinar tal condição.

Atualmente um novo conceito vem sendo utilizado para referir-se as pessoas com deficiência mental: Deficiência intelectual.

Segundo Nardi,

No simpósio INTELECTUAL DISABILITY: PROGRAMS POLICIES, AND PLANNING FOR THE FUTURE, promovido pela organização das nações unidas- ONU em 1995, o termo deficiência mental é alterado por deficiência intelectual, com o objetivo de diferenciar a deficiência mental da doença mental, a qual diz respeito a quadros psiquiátricos e que não envolve necessariamente déficit intelectual. Em 2004, em evento realizado em Montreal pela organização Pan-Americana da Saúde e a Organização Mundial da Saúde o termo deficiência intelectual é consagrado com a aprovação da Declaração de Montreal sobre deficiência intelectual deficiência não significa apenas juntar no mesmo espaço físico com alunos não especiais. (2008, p. 19)

Omote (apud NARDI, 2008) comenta que a deficiência passar a ser concebida desde outros aspectos, que não somente os orgânicos, através de estudos direcionados às questões psicossociais e educacionais. Estudos esses que analisam as relações interpessoais e sociais das pessoas com deficiência. Para esse autor, dependendo quem olha e como olha, uma diferença pode ser considerada deficiência ou não. E para isso Omote (apud NARDI, 2008) utiliza o termo “audiência”, como o que vai decidir ou não a deficiência. E é a partir dessa audiência que se irá determinar se um sujeito será considerado e tratado como deficiente ou não.

### **3.2 A inclusão de pessoas com deficiência mental**

A deficiência como fenômeno humano individual e social é determinada pelas representações socioculturais de cada comunidade, em diferentes gerações e pelo nível de desenvolvimento científico, político, ético e econômico dessa sociedade. Suas raízes históricas e culturais sempre foram marcadas por fortes rejeições, discriminações e preconceitos. Informações contidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais PCNs ( 1999) revelam que, na literatura da Roma antiga há relatos de que as crianças com deficiência, nascidas até o principio da era cristã, eram afogadas por serem consideradas anormais e débeis. Na Grécia antiga, Platão revela no seu livro “A república“ que as crianças mal constituídas ou deficientes eram sacrificadas pelo poder público.

Na Idade Média grandes contradições e ambivalências em relação as atitudes e sentimentos frente a deficiência foram vivenciadas. As pessoas com deficiências

mentais eram considerada, possuídas pelo demônio e por isso eram excluídas da sociedade. Segundo Oliveira (2006), somente no Renascimento, com o surgimento das ciências e das concepções racionais, os homens começaram a buscar explicações para as causas das deficiências.

No decorrer da história foram surgindo os primeiros programas para promover à atenção e cuidados básicos a saúde e educação dessa parcela da população, até então marginalizada e abandonada pela sociedade.

A Declaração dos Direitos Humanos (1948), reforçada pelo movimento mundial da integração de pessoas com deficiência assegura o direito de todos à educação pública, gratuita, defendendo oportunidades educacionais e sociais iguais para todos estimulando então, a criação dos serviços de educação especial e classe especial em escolas públicas no Brasil através da Lei 4024/61 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LBD), cuja recomendação era a de integrar, no sistema geral de ensino, a educação de excepcionais, como eram chamados na época as pessoas com deficiência.

Atualmente o deficiente mental é caracterizado como o indivíduo que acarreta alguma necessidade educacional específica e especial. Gonzáles (2007) comenta que geralmente esse indivíduo quando exposto a um contato social, sofre um pouco de comprometimento do seu sistema emocional.

A deficiência mental coloca em xeque a função primordial da escola comum que é a produção do conhecimento, pois o aluno com essa deficiência tem uma maneira própria de lidar com o saber, que, invariavelmente, não corresponde ao ideal da escola. Na verdade, não corresponder ao esperado pode acontecer com todo e qualquer aluno, mas os alunos com deficiência mental denunciam a “impossibilidade” de atingir esse ideal, de forma tácita. Eles não permitem que as escolas dissimulem a verdade. (MEC, 2006, p. 12)

Seguindo o raciocínio do autor vamos perceber que muitas escolas estão presas ao estilo “aulo padrão que conseguem captar as informações de uma única forma. Mas quando á escola se depara com o aluno com deficiência mental percebe que cada aluno tem seu jeito peculiar de expressar sua capacidade cognitiva. Dessa forma cada instituição precisa adaptar-se para acolher e possibilitar a construção de novos saberes.

Pautados na idéias defendidas por Oliveira e Miranda (2006) acredita-se que a inserção de pessoas com deficiência mental na escola, se realizada dentro dos paradigmas da inclusão escolar, pode vir a constituir uma experiência fundamental

que venha a definir o sucesso ou o fracasso de seu futuro processo de inclusão na sociedade.

Para que tal experiência se concretize faz-se necessário que todos os indivíduos, inclusive os deficientes mentais tenham garantido seu direito de acesso e permanência na escola pública e gratuita e de qualidade, possibilitando assim, uma vida independente e uma postura crítica frente aos fatos ocorridos no cotidiano.

Entretanto, é preciso considerar que o que se sabe sobre esse novo paradigma ainda é muito pouco, gerando assim uma insegurança para afirmar quais seriam suas possibilidades e limitações e, conseqüentemente, quais as melhores formas de viabilizar sua execução, sem o risco de fracassos.

De acordo com a Declaração de Salamanca (JOMTIEN, 1990), o conceito de inclusão é um desafio para a educação, uma vez que estabelece que o direito à educação seja para todos que no artigo no Art. 3º, aponta que:

O princípio fundamental dessa linha de ação é que as escolas devem colher todas as crianças, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas, crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidos ou marginalizados. (BRASIL, 1994, p. 14)

A Declaração de Salamanca defendia essa ideia de que independente de suas capacidades todos os alunos sempre que possível devem aprender juntos, onde quer que isso seja possível, não importa quais as dificuldades ou diferenças que elas possam ter.

Entendemos Inclusão como um processo dinâmico de muitas faces, desenvolvido através de um trabalho social e pedagógico onde a atitude de aceitação das diferenças extrapola a simples colocação dos alunos com necessidades especiais na sala de aula. É entendido também como um processo social, onde todas as pessoas com deficiência e com distúrbio de aprendizagem têm o direito a escolarização o mais próximo possível do normal.

E se tratando de pessoas com deficiência mental, o atual movimento pela inclusão escolar desses alunos desencadeou importantes discussões sobre a qualidade do ensino oferecido em nossas escolas, observando que ela tem sido entendida para efeitos educacionais, como aquela deficiência em que o

desenvolvimento dos indivíduos que a apresentam é mais lento e comprometido do que as que não a manifestam. (OLIVEIRA; MIRANDA, 2006.)

As dificuldades de aprendizagem enfrentadas pela pessoa com deficiência mental não podem ser ignoradas nem tão pouco camufladas, pois são evidentes, No entanto, não podemos nos prender nessas limitações como forma de negar o acesso as escolas. Cada individuo tem sua maneira própria de aprender e assimilar o mundo a sua volta, basta dar-lhe oportunidade para desenvolver suas potencialidades.

### **3.3 O papel da escola no processo de inclusão**

Mediante Oliveira e Miranda (2006) a escola tem um papel relevante com os alunos com deficiência mental para superar suas limitações e ultrapassar seus próprios limites, mesmo sabendo que os educadores se limitam a ensinar de uma única forma dificultando assim a aprendizagem do aluno deficiente. Neste caso a escola precisa adequar-se a essa clientela e fornecer recursos necessários para um melhor desempenho dos alunos.

Nessa introdução, de acordo com Carvalho (1998), são reafirmadas as propostas da Conferência Mundial da Educação para todos que no Art. 4º estabelece que: Parte do princípio de que todas as diferenças humanas são normais e de que a aprendizagem deve, portanto, ajustar-se às necessidades de cada criança, em vez de cada criança se adaptar aos supostos princípios quanto ao ritmo e a natureza do processo educativo.

Não se pode rotular um indivíduo como deficiente mental pelo simples fato de apresentar um comportamento adaptativo prejudicado, pois existem vários outros fatores que podem levar a um desenvolvimento maturacional lento.

Omote (1994) ressalta que os problemas enfrentados pelo indivíduo que apresenta deficiências mentais são mais de limitações e deficiências da sociedade e do meio do que do próprio organismo deficiente.

O nome deficiente se refere a um status adquirido por pessoas. Nesse modo de encarar a deficiência, de acordo com Omote (1994, p.07) “uma variável crítica é a audiência, porque é ela que, em última instância vai determinar se uma pessoa é

deficiente ou não. Significa que ninguém é deficiente apenas pelas qualidades que possui ou deixa de possuir. Uma pessoa só pode ser deficiente perante uma audiência que a considera, segundo seus critérios como deficiente”.

Para Glat (1989) as pessoas com deficiência têm o direito de usufruir as condições de vida o mais comuns ou normais possíveis da sua comunidade, participando das mesmas atividades sociais, educacionais e de lazer que os demais.

O processo de inclusão de pessoas com deficiência mental deve ocorrer da maneira mais natural possível, ou seja, é indispensável perceber como ela interpreta o mundo e quais os laços que já construiu com outras pessoas. Para tanto é necessário conhecer seu histórico de vida e convivência familiar. Estas características são fundadas nas experiências e formas de relação que uma criança estabelece, a partir do lugar que ocupa em sua cultura de origem. A partir deste pressuposto cabe sublinhar a importância da escola, enquanto instituição que, ao lado da família, organiza os primeiros laços da criança com outras pessoas.

A inclusão requer uma mudança nos sistemas educacionais. não apenas em suas atitudes e expectativas em relação a esses alunos, mas uma organização para constituir uma real escola para todos, que dê conta das especificidades das diferenças.

Segundo Sasaki (1997) para que as pessoas tenham o mesmo direito, deve-se haver uma modificação da sociedade com relação a inclusão, entendendo as necessidades e realidades de seus membros., conforme a Declaração de Salamanca explicita:

A inclusão reforça de que as diferenças sejam aceitas e respeitadas, no entanto, para que isso aconteça de fato são necessárias mudanças sociais bem como um esforço mútuo de todos os profissionais da educação na busca pelo aprimoramento da prática educativa. Incluir e garantir uma educação de qualidade para todos, é atualmente, o fator mais importante na redefinição dos currículos escolares, desafiando a coragem das escolas em assumir um sistema educacional para todos. (BRASIL, 1994, p. 40.)

A educação é direito de todos, no entanto a inclusão propriamente dita enfrenta muitos obstáculos para garantir esse direito. O sistema educacional passa por grandes transformações para assegurar e incluir os alunos com deficiência mental. Cada instituição precisa reformular sua prática educativa no intuito de atender essa clientela que não é favorita mais que tem o mesmo direito que os

demias alunos. As escolas que primam pela inclusão lutam para oferecer aos alunos deficientes ou não uma educação de qualidade onde não haja discriminação ou preconceito, onde as diferenças e o tempo de aprendizagem de cada um sejam valorizados.

A proposta da inclusão, segundo Correia (1997), defende uma escola voltada para as crianças em sua totalidade, cujo o respeito aos três níveis de desenvolvimento: acadêmico, sócio-emocional e pessoal, sejam defendidos e aplicados de forma a propiciar a criança uma educação qualificada.

Como afirmam Oliveira e Miranda:

A efetivação de uma prática educacional inclusiva não será garantida por meio de leis, decretos ou portarias que obriguem as escolas comuns a aceitarem os alunos com necessidades especiais, ou seja, apenas a presença física do aluno com deficiência mental na classe comum não é garantia de inclusão, mas sim que a escola esteja preparada para ser capaz de trabalhar com os alunos que chegam até ela independentemente de suas diferenças ou características individuais. (2006, p.6)

Segundo Bueno (1999) a implementação da educação inclusiva transpassa por dois extremos: de um lado, ousadia e coragem, e do outro, prudência e sensatez, que servirão de base na ação educativa concreta (de acesso e permanência qualificada, de organização escolar e do trabalho pedagógico e da ação docente) e nos estudos e investigações que proponham alternativas para a educação especial.

Skliar (2001) acredita que a escola inclusiva, constitui-se num espaço de consenso, de tolerância para com os indivíduos considerados diferentes e que o elemento de integração entre estes indivíduos é a experiência diária com os colegas normais. Entretanto, apenas oferecer o mesmo espaço escolar, a mesma escola para todas as crianças não é suficiente para a igualdade de condição de acesso aos saberes.

Como defendem Oliveira e Miranda

A literatura evidencia que, no cotidiano da escola, inseridos nas salas de aula comuns, vivem uma situação de experiência escolar precária, ficando, quase sempre, a margem dos acontecimentos e das atividades em classe, porque muito pouco de especial é realizado em relação as características de sua diferença". (2006, p. 6-7)



Goés (2002), em seus estudos afirma que, Vigotski defendia uma educação especial que atendesse aquilo de que a criança necessitava, levando em consideração a organização sociopsicológica peculiar dos casos de deficiência; entretanto, mantendo metas educacionais elevadas, promovendo a construção de capacidades, sem se atrelar ao nível de desenvolvimento já alcançado pelo aluno, com condições que atendam as singularidades ligadas ao tipo de deficiência.

Torna-se relevante haver uma mudança da escola, pois trabalhar com todos os alunos tem sido um grande desafio ao sistema escolar, por isso a inclusão pressupõe políticas educacionais claras, coerentes e fundamentadas nas relações sociais interpessoais, como também estejam vinculadas a uma transformação radical da própria sociedade. Segundo Sasaki (1997, p. 41) “o movimento de inclusão social requer da sociedade que a mesma se adapte, em seus sistemas sociais gerais, às pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, requer que estas se preparem para assumir seus papéis na sociedade”

A inclusão social deve ser pensada como um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade por meio de transformações, nos ambientes físicos e na mentalidade de todas as pessoas, inclusive, o próprio indivíduo com necessidades especiais.

A escola não é o único lugar onde acontece a educação mas, esta é indispensável na sociedade atual, por constituir-se em um espaço especialmente organizado para que se dê a construção de valores, conhecimentos e habilidades necessárias ao exercício consciente e responsável da democracia, fortalecendo então, a formação de cidadãos autônomos e competentes.

A escola não é apenas o prédio em si, ela é composta por sujeitos que dela fazem parte e das relações que estabelecem entre si e com o meio e é através dessas relações que aparecem a singularidade de cada sujeito, a sua cultura, o seu ponto de vista, a sua leitura do mundo, contribuindo para a construção de conhecimentos reelaborados.

A escola se compõe de grupos diversos e por vezes divergentes, composto por esferas políticas, família e sociedade e por isso sofre intervenção dessas esferas, e por não ser uma instituição neutra, isolada, apresenta os interesses da sociedade como construção histórica.

Mantoan (1991), afirma que a escola é a instituição por intermédio da qual a criança se introduz no mundo público, e daí o papel do estado em relação a todas

elas. A família cabe o dever de garantir à criança o que é típico do domínio privado do lar, e ao estado cabe garantir o direito indispensável da criança à educação escolar, pois é ela que faz a transcrição entre essas duas vidas, por isso cabe a ela a responsabilidade pela passagem da vida particular e familiar para o domínio público, tendo então, função social reguladora e formativa para os alunos.

Para o exercício de suas funções sociais, a escola tem a tarefa de ensinar aos alunos a compartilhar o saber, os sentidos diferentes das coisas, as emoções, a discutir, a trocar pontos de vista, pois é nela que desenvolvemos o espírito crítico, a observação e o reconhecimento do outro em todas as suas dimensões.

Para transformar a nossa escola em uma escola que acolhe e inclui todas as crianças, é preciso que os gestores escolares e os dirigentes educacionais tenham consciência da urgência em fazer investimentos de natureza diversa nas nossas redes de ensino, redimensionando os papéis das instituições sociais e dos profissionais que a integram. Nesse contexto a formação do professor passa por uma redefinição das competências e das funções a eles atribuídas.

A formação inicial, bem como a formação continuada de professores visando a inclusão de todos os alunos e o acesso deles ao ensino escolar, precisa levar em conta os princípios de base que os instrumentalizem para a organização do ensino e da gestão da classe, bem como princípios éticos, políticos e filosóficos que permitam a esses profissionais compreenderem o papel deles e da escola diante do desafio de formar uma nova geração capaz de responder as demandas do nosso século. No que consiste a educação, o cotidiano da escola e da sala de aula exige que o professor seja capaz de organizar as situações de aprendizagem considerando a diversidade de seus alunos.

A Inclusão requer da escola o acolhimento de todos os seus alunos, independentemente de suas condições sociais, emocionais, físicas, intelectuais, lingüística, entre outras, devendo ter como principio básico o desenvolvimento de uma pedagogia capaz de educar e incluir a todos, aqueles com necessidades educacionais especiais, bem como aqueles que apresentam dificuldades temporárias ou permanentes na escola, haja vistas que a inclusão não se implica apenas aos alunos que apresentam algum tipo de deficiência.

A inclusão se aplica a todos os sujeitos que apresentam uma diferença significativa, a qual foge aos padrões considerados normais.

Booth e Ainscow (2000) defendem que a inclusão e a exclusão exprimem-se por três dimensões inter-relacionadas: política inclusiva, cultura inclusiva e práticas inclusivas. A primeira refere-se a inclusão como um centro de desenvolvimento e de transformação da escola, permeando todas as ações que visem a melhoria da aprendizagem e a participação de todos os alunos. A cultura inclusiva apóia as atividades que apliquem e fortaleçam a capacidade da escola de responder, de forma eficaz a diversidade de seus alunos.

A dimensão das práticas deve ser uma meta primordial dos gestores educacionais, haja vistas que é ela quem assegura que todas as atividades, tanto as das salas de aula como as extra-escolares, promovam a participação e o engajamento de todos os alunos.

Com essa visão o Plano Nacional de Educação determina: “O grande avanço que a década da educação deveria produzir será a construção de uma escola inclusiva, que garanta o atendimento a diversidade humana”. (BRASIL,2001 p. 64).

Para que as escolas incluam esses alunos necessita-se que a lei seja cumprida e a escola adaptada a proposta da inclusão. Desta forma a efetivação a educação inclusiva necessita de valiosas transformações como: desenvolver novos projetos pedagógicos, reestruturação do ambiente físico escolar, adaptando, possibilitando e facilitando o acesso as dependências da escola, qualificação dos professores e funcionários envolvidos que atuem direta ou indiretamente com os alunos, formação continuada aos docentes, organização dos recursos e serviços existentes.

Muito se sabe sobre a necessidade e a urgência de enfrentar o desafio da inclusão escolar e de colocar em ação os meios pelos quais ela verdadeiramente se concretiza. Por isso, é preciso recuperar o tempo perdido e promover uma reforma estrutural e organizacional de todas as escolas comuns, transformando-as em um ambiente capaz de oferecer condições de aprender, na convivência com as diferenças e que valoriza o que consegue entender do mundo e de si mesmo. As práticas escolares inclusivas precisam ser emancipadoras, para que então reconduzam os alunos “diferentes”, entre os quais os que têm deficiência mental ao “lugar do saber”, de que foram excluídos, na escola comum e no atendimento ou fora dela.

### **3.4 O processo de ensino-aprendizagem de crianças com deficiência mental**

Somente a partir do século XIX, as pessoas com deficiência mental passaram a ser consideradas passíveis de serem educadas. Esta vitória se deu graças ao trabalho do médico Jean Itard considerado o primeiro teórico de Educação Especial. Seu trabalho se baseava na teoria empirista do conhecimento no qual desenvolveu um estudo com o menino Victor de Aveyron, conhecido como “o garoto selvagem”.

Contudo, segundo Pletsch e Braun (2008) a importância atribuída aos fatores biológicos em detrimento dos fatores socioambientais perdurou até os anos cinquenta, quando então a noção de “irrecuperabilidade e constitucionalidade da condição de deficiente mental” começou a inserir em suas proposições aspectos sócio-educacionais, inicialmente publicadas na quinta edição do manual da Associação Americana de Retardo Mental (*American Association on Mental Retardation – AAMR*)

Vygotsky (2003) apresenta as leis que regem o desenvolvimento da pessoa com deficiência mental como sendo as mesmas que regem o desenvolvimento das demais pessoas. Aspecto este também presente nos processos educacionais.

Em sua visão a criança cujo desenvolvimento foi comprometido por alguma deficiência, não é menos desenvolvida do que as crianças ‘normais’, porém apenas é uma criança que se desenvolve de outra maneira. Ou seja, o desenvolvimento, fruto da síntese entre os aspectos orgânicos, socioculturais e emocionais, é manifestado de forma peculiar e diferenciada em sua organização sociopsicológica. Não permitindo assim, que suas ações sejam avaliadas e comparadas com as demais pessoas, pois cada pessoa se desenvolve de forma única e singular.

Diante destas afirmações cabe salientar que as pessoas com deficiência mental não formam um grupo homogêneo entre si e por isso mesmo é que é preciso ter clareza que são diferentes entre si e, existindo a diferença, é necessário estar atento às singularidades de cada pessoa e conhecer as suas histórias de vida

Também, é de extrema importância considerar que a criança com deficiência mental tem alterações nos processos mentais que interferem na aquisição da leitura, dos conceitos lógicomatemáticos, na realização das atividades da vida diária, no desempenho social, entre outras habilidades.

A implementação de uma prática pedagógica que elimine qualquer barreira à aprendizagem, deslocando o foco da problemática, das características do aluno, de suas condições orgânicas, psicossociais é uma grande desafio para o educador

hoje. O educador, a escola, o sistema educacional, as influências das representações sociais e os aspectos ideológicos e políticos são os grandes responsáveis pelo fracasso desses alunos na escola. Desta forma vale destacar as idéias de Aquino (1997, p.93) quando afirma que “é necessário retirar o foco diagnóstico da figura do “aluno problema”, deslocando o olhar para as relações conflitivas que o circunscrevem, das quais ele é tão somente porta voz.”

O projeto político da escola é um forte instrumento de transformações, por isso precisa ser elaborado, de forma a atender a diversidade social e cultural e avaliar as práticas implementadas. A construção do projeto pedagógico deve conceber o ato pedagógico como fruto da relação entre os diferentes níveis e segmentos da comunidade escolar, que se configura no processo ensino e aprendizagem.

De acordo com a definição de Coll (1996, p.45), “é o projeto que preside as atividades educativas escolares, define suas intenções e proporciona guias de ação adequadas e úteis para os professores que são diretamente responsáveis por sua execução”, caracterizando assim o currículo como um banco de informações concretas sobre o quê ensinar, quando ensinar, como ensinar e como e quando avaliar.

Segundo Stainback & Stainback (1999, p.201), “torna-se relevante, o desenvolvimento de cidadãos que buscam informações e solução de problemas, e que sejam capazes de ter sucesso no complexo e diverso século XXI, rico em informações e voltado para a tecnologia”, por isso torna-se cada vez mais difícil para os currículos escolares acompanhar o aumento exponencial das informações e das descobertas tecnológicas e científicas.

Kuenzer, afirma:

Na escola, a seleção dos conteúdos sempre foi regida por uma concepção positivista da ciência, fundamentada na lógica formal, em que cada objeto do conhecimento origina uma especialidade que desenvolve sua própria epistemologia e se autonomiza, quer das demais especialidades, quer das relações sociais e produtivas concretas. (1999, p.127)

Nesta concepção cabe aprofundar os estudos relativos aos saberes necessários à obtenção da terminalidade acadêmica dos alunos com deficiência mental, atendendo para a observação do momento adequado de seu processo de escolarização em que a terminalidade deve ocorrer e quais as adaptações

curriculares necessárias ao currículo comum, objetivando proporcionar maiores chances de continuidade do processo de escolarização para estes alunos.

Na realidade atual, os saberes possíveis de serem adquiridos pelas pessoas com deficiência mental, afim de garantir-lhes terminalidade acadêmica, ainda não está garantindo-lhes a verdadeira inclusão escolar e social, tendo em vista a exigência da sociedade em uma escolarização consistente que possibilite à pessoa utilizar nas práticas sociais, os conhecimentos adquiridos, e estes dados às dificuldades em assimilarem não poderiam ser apropriados em sua totalidade. Como afirma Duarte (2000, p.116): “(...) a educação passa cada vez mais a ser valorizada não por seus conteúdos concretos, mas por produzir as capacidades abstratas que permitiriam o “aprender a aprender”.”

A educação escolar precisa mudar seu foco. Seu objetivo a ser alcançado não pode ser o de formar um indivíduo que possua determinados conhecimentos, mas sim um indivíduo disposto a aprender aquilo que for utilidade à sua incessante adaptação às mudanças do mundo globalizado.

A apropriação dos conteúdos ensinados pela escola já é uma tarefa difícil para esses alunos com deficiência mental, a situação torna-se mais agravante quando se trata de escolas que trabalham na lógica neoliberal do “aprender a aprender”.

A escola precisa estar atenta para a área da Educação Especial

em que nem sempre se consegue ensinar tudo, muito menos a todos pois, a legislação oficial recomenda que se deve organizar, continuamente, no projeto curricular das escolas, ajustes ou adaptações que vão desde pequenas modificações na programação das aulas, até mudanças significativas que podem se distanciar consideravelmente do projeto curricular estabelecido, mas que têm por finalidade conseguir a maior participação possível dos alunos. Tais adaptações são desenvolvidas de acordo com os níveis de exigência dos alunos e consistem em: adaptações de acesso ao currículo, adaptações curriculares não significativas ou de pequeno porte e adaptações curriculares significativas, ou de grande porte. No caso daqueles que apresentam deficiência mental, deve se adaptar as atividades desenvolvidas no projeto curricular da escola e na programação da sala de aula.

As adaptações curriculares, pressupõem flexibilização do currículo, adaptação e eliminação de conteúdos e objetivos e, conseqüentemente, uso de metodologias

diferenciadas, que venham a constituir-se de extrema importância para os alunos com necessidades educacionais especiais, permitindo-lhes avançar no seu processo de escolarização, entretanto, não possibilitaria a estes mesmos alunos a aquisição de habilidades cognitivas e competências sociais, indispensáveis.

Sendo assim, observa-se que o aluno com deficiência mental enfrenta uma batalha para ingressar-se na sociedade, principalmente no campo do trabalho onde a competitividade é bem maior. O número de alunos com deficiência inseridos em escolas comuns, ainda é pequeno, o que demonstra que a inclusão só acontece hoje, em casos pontuais e, na maioria deles, nas classes sociais mais abastadas em que as famílias têm maiores conhecimentos sobre os direitos dos alunos com deficiência a estudarem preferencialmente na rede comum de ensino e/ ou para pessoas que participam de movimentos sociais e que lutam por seus direitos.

Isto demonstra que o discurso de inclusão, na verdade esconde os reais determinantes que constituem os obstáculos para sua efetivação: a sociedade dividida em classes e as condições materiais da sociedade e da escola.

Desta forma se torna cada vez mais urgente a necessidade de professores que estimulem os alunos a saberes que os tornem capazes de ser, de pensar por si próprios.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar este trabalho o qual apontou vários fatores que contribuem para uma inclusão de qualidade, a partir da literatura pesquisada, percebeu-se que uma das maiores dificuldades enfrentadas no dia a dia da inclusão de pessoas com deficiência mental, é a adaptação da escola em relação a especificidade de cada aluno.

O presente artigo evidenciou que a escola como espaço que deve ser ocupado por todos os interessados em adquirir conhecimentos, independente de suas capacidades intelectuais, físicas e mentais, precisa reconhecer as qualidades típicas de cada aluno identificando suas dessemelhanças e tratando-os com reverência de acordo com seus potenciais e exigências

Para a concretização real do processo inclusivo, alguns aspectos pedagógicos necessitam ser repensados e adaptados à realidade que esta nova perspectiva exige. Adaptações curriculares significativas, envolvendo objetivos, conteúdos, metodologias, avaliação e tempo. A participação indispensável da família e a organização do espaço físico, mobiliário e recursos didáticos devem ocorrer conforme as necessidades apresentadas, cabendo aos profissionais que atuam com esses educandos, demonstrarem comprometimento e, cada vez mais aperfeiçoarem-se a fim de aprimorarem suas ações educativas.

A inclusão consiste em não segregação e requer dinamismo, mudanças de atitudes e muitas reflexões em torno de sua operacionalização, na escola e na sociedade. O que exige da escola capacitação para atender a todas os alunos, dando-lhe condições de emancipação educativa.

Concluiu-se também que é importante e possível uma perfeita inclusão de sujeitos com deficiência mental nas escolas, desde que se criem políticas públicas que melhor defendam a acessibilidade e a aceitabilidade dos deficientes, possibilitando não só espaço adequado para recebê-los, mas que possibilite recursos didáticos pedagógicos para com todo o corpo docente, gerando assim troca de conhecimentos, valores e principalmente cidadania. Um ambiente escolar baseado em relações de aceitação, respeito e valorização das diferenças entre professores e alunos, é condição necessária para atingir o objetivo de uma educação inclusiva que contemple a diversidade. Nesse sentido é fundamental que



a escola explicita no seu contexto do projeto político pedagógico da escola, os princípios e valores que devem inspirar a formação dos alunos e que a partir do currículo vise promover aprendizagem de valores e atitudes positivas relativas à diversidade, enfatizando o desenvolvimento de habilidades sociais e de comunicação, de modo a favorecer um clima de convivência em que todos os alunos sintam-se acolhidos e valorizados, uma vez que a escola é responsável por formar o cidadão “e a ela deve ser dada a oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimento” (Declaração de Salamanca,1994). Portanto a proposta pedagógica precisa buscar alternativas que possibilite preparar estas pessoas para exercer sua cidadania com dignidade, bem como “sua inserção no mercado de trabalho” (art.2º- LDBEN).

Finalmente é imprescindível o reconhecimento da diversidade do público, respeitando cada indivíduo de acordo com as suas potencialidades, habilidades e necessidades para desempenhar um trabalho digno e que venha a gerar cidadãos éticos, críticos e capaz de desempenhar um papel na sociedade como todo e qualquer ser humano.

## REFERÊNCIA

AQUINO, J. G. (org.) **Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1997.

BOOTH, T. and AINSCOW, M. **The Index for Inclusion**. Bristol: Centre for Studies on Inclusive Education, 2000.

BRASIL, **Declaração de Salamanca** in: Revista da Educação Especial. Dezembro, 2006

BRASIL. **Estratégias e orientações pedagógicas para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais** . Ministério da Educação secretaria de Educação Especial. Brasília, DF: MEC, 2001.

BUENO, J. G. **Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas**. **Revista Brasileira de Educação Especial**, vol. 3, 1999.

CARVALHO, R. E. **A nova LDB e a educação especial**. Rio de Janeiro:WVA, 1997.

COLL, C. **Psicologia e currículo: uma aproximação psicopedagógica à elaboração do Currículo escolar**. São Paulo: Ática, 1996.

CORREIA , L.M . **Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares**. Porto: Porto Editora, 1997.

DUARTE, N.. **Vigotski e o “aprender a aprender”**: crítica às apropriações neoliberais e pósmodernas da teoria vigotskiana. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

GLAT, R, **Somos iguais a vocês**: Depoimento de mulheres com deficiência mental. Rio de Janeiro: Editora Agir, 1989.

GÓES, M. C. R. de. **Relações entre desenvolvimento humano, deficiência e educação**: contribuições da abordagem histórico-cultural. In: OLIVEIRA, M. K.; SOUZA, D. T. R.;

GONZALES, Eugenio (org) **Necessidades Educacionais Especificas** : Intervenção Psicoeducacional . Porto Alegre. Artmed, 2007 (p. 17-46 ).

KUENZER, A.. **A reforma do ensino técnico no Brasil e suas conseqüências**. In: FERRETTI; SILVA JUNIOR; OLIVEIRA (orgs). **Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola?** São Paulo: Xamã, 1999.

MANTOAN, Maria Tereza E. **A Solicitação do meio escolar e a construção das estruturas da inteligência no deficiente mental**: Uma interpretação fundamentada na teoria do conhecimento de Jean Piaget. Tese de doutorado. Campinas: UNICAMP/ Faculdade de Educação, 1991.

MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO. **Deficiência Mental**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007. (Atendimento Educacional Especializado).

MONTE, Francisca Roseneide Furtado do (org). **Saberes e práticas da inclusão**: introdução. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

NARDI, Laura Cristina. **A deficiência pelo olhar dos “normais”**. Dissertação (Mestrado em Educação ) Universidade de Passo Fundo, 2008.

OLIVEIRA E MIRANDA, **Inclusão Escolar**: Concepções de professores de alunos Deficientes Mentais na Educação Regular, 2006 <[www.unimep.br/phpg/mostraacademica/anais/6mostra/1/152.pdf](http://www.unimep.br/phpg/mostraacademica/anais/6mostra/1/152.pdf) > . acesso em 20 de abril de 20

OLIVEIRA, A. A. S. de. **Um diálogo esquecido: a vez e a voz de adolescentes com deficiência**. Bauru/SP: Práxis, 2006.

OMOTE, S (1994)**Deficiente e não deficiência** : recortes do mesmo tecido . Revista Brasileira de Educação Especial. (p. 07).

PADILHA, A. M. L. **Práticas pedagógicas na educação especial – a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental**. São Paulo: Autores Associados, 2001.

PARAMETROS CURRICULARES NACIONAIS – Adaptações Curriculares. Ministério da Educação: Brasília-DF

PLETSCH E BRAUN, **A Inclusão de Pessoas com Deficiência Mental: Um Processo de Construção**, 2008. <[http://www.eduinclusivapesq-uerj.pro.br/livros\\_artigos/pdf/defic\\_mental.pdf](http://www.eduinclusivapesq-uerj.pro.br/livros_artigos/pdf/defic_mental.pdf) > . acesso em 20 de abril de 2010.

RAUPP, BEUREN, **Metodologia da pesquisa aplicável as ciências sociais**, 2008 Disponível em: <<http://www.geocities.ws/cienciascontabeisfecea/estagio>> Acesso em 22 de maio de 2010

SASSAKI, R.K. **Inclusão :Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro WVA, 1997.

STAINBACK, S., STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

UNESCO.. **Declaração de Salamanca**: sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca, Espanha, 7-10 de Junho de 1994, p.49.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. In: COLE, M; STEINER,V.J; SCRIBNER,S; SOUBERMAN, E. (orgs). São Paulo: Martins Fontes, 6 ed, 2003, p.191.

VYGOTSKI, L.S. **Fundamentos de Defectologia** - Obras Escogidas – v. V. Madri: Visor, 1997, p. 391.